

INOVAÇÃO



CHECKLIST

PARA

ABRIR SUA

EMPRESA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 03

MEI: 04
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

ME: 11
MICROEMPRESA

INTRODUÇÃO

Você tem uma ideia de negócio e já sabe onde conseguir o capital para começar, mas no fundo está com medo de toda a burocracia que envolve a abertura de uma empresa. Isso é muito normal: além de taxas, existem alguns documentos que você precisa providenciar. Com organização, você verá que abrir uma empresa não é um “bicho de sete cabeças”.

Preparamos este checklist para facilitar todo o processo. Você pode imprimi-lo nesta versão mais econômica ou baixar no celular para tê-lo em mãos sempre que precisar rever algum item.

Separamos as tarefas em duas modalidades: MEI (Microempreendedor Individual) e ME (Microempresa).

▶ [LINK PARA IMPRESSÃO REDUZIDA MEI](#)

▶ [LINK PARA IMPRESSÃO REDUZIDA ME](#)

Vale ler todo o material para entender melhor cada item, antes de imprimir a versão reduzida.

Boa leitura e boa sorte!

1. MEI

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

1. ANALISAR RISCOS E INCERTEZAS

Antes de abrir a sua empresa, considere os fatores envolvidos. Qual é o propósito do negócio? Quais perdas você aceita? Até onde você aguentaria ir se as coisas não funcionarem? Se, depois de refletir sobre isso, você ainda quer empreen-

2. APRENDER TUDO SOBRE O TIPO DE NEGÓCIO QUE PRETENDE MONTAR

O ideal é que você já tenha trabalhado com a área que deseja empreender ou conheça um pouco mais que a média sobre a atividade. Uma ideia é se conectar com outras pessoas do setor e trocar experiências.



3. DEFINIR UM NICHU OU SEGMENTO DE MERCADO

Todo negócio precisa ter um segmento de clientes. Assim, você pode ter novas ideias para a empresa que permitam um atendimento cada vez melhor.

4. PESQUISAR O MERCADO

Visando a garantir que seu produto ou serviço vá realmente atender aquele segmento, faça pesquisas de mercado, entreviste algumas pessoas, crie questionários. Alcance potenciais clientes da melhor forma que conseguir. Você também pode utilizar plataformas como [Google Forms](#) ou [Typeform](#) para criar formulários e enviar para as pessoas.

○ 5. CRIAR UMA PERSONA

Com base nos resultados colhidos, crie uma persona, ou seja, uma personificação do seu cliente ideal. Ela deve conter as informações mais relevantes sobre seu consumidor, para que você priorize ações de atendimento e atenda da forma mais eficiente possível.

○ 6. CRIAR O MODELO DE NEGÓCIOS

Não basta saber quem é o seu público e quais são as características da persona. Seu negócio é feito de muito mais do que isso. No modelo de negócios, você poderá compreender todos os pontos de relacionamento da sua empresa com clientes, fornecedores, mercado, etc. [Saiba tudo sobre a criação de um modelo de negócios ideal aqui.](#)

○ 7. DEFINIR A FORMA JURÍDICA MAIS ADEQUADA

Com base nos resultados colhidos, crie uma persona, ou seja, uma personificação do seu cliente ideal. Formalizar a empresa é muito importante. Com isso, você garante uma série de direitos e benefícios e pode fazer o negócio crescer. O primeiro passo é escolher a forma jurídica mais adequada: [Microempreendedor Individual](#), [Empreendedor Individual de Responsabilidade Limitada](#), [Sociedade Limitada](#) ou [Sociedade Simples](#). Informe-se bem sobre cada uma delas antes de iniciar o processo, uma vez que você deverá escolher uma

forma jurídica conforme a atividade exercida. Ela deve conter as informações mais relevantes sobre seu consumidor, para que você priorize ações de atendimento e atenda da forma mais eficiente possível.

8. DEFINIR O LOCAL ONDE O SEU NEGÓCIO SERÁ INSTALADO

Com a forma jurídica definida, você deve acompanhar as regras e fazer uma consulta prévia na prefeitura da sua cidade a fim de saber se o local escolhido para as atividades da sua empresa é adequado.

9. REALIZAR O CADASTRO

O primeiro passo para quem decide ser MEI é o cadastro no [Portal do Empreendedor](#). Você vai precisar preencher dados como número do seu CPF, data de nascimento, número do título de eleitor ou o recibo da última declaração do imposto de renda (caso tenha declarado nos últimos dois anos), nome fantasia da empresa, atividades que vai realizar e local de atuação (casa, endereço comercial, como ambulante,



etc.). Depois de fazer isso, você terá acesso ao Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, que contém o seu CNPJ, o registro na Junta Comercial e o alvará provisório de funcionamento. Guarde o [Certificado da Condição de Microempreendedor Individual](#), que comprova que você é um Microempreendedor Individual.

10. VERIFICAR SE A ATIVIDADE EXIGE ALGUM REGISTRO ESPECÍFICO

Consideramos aqui itens como licença sanitária, ambiental, dentre outras. Para isso consulte o site dos órgãos de registro, como Minas Fácil, Secretaria de Estado de Fazenda, Prefeitura Municipal, Copasa, Cemig, etc.

11. OBTER O CNPJ

Com o registro feito, a Junta vai liberar o seu NIRE. Com ele em mãos, chega a hora de registrar a empresa como contribuinte, ou seja, de obter o CNPJ. O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o documento de identidade da sua empresa. Para obtê-lo, acesse o [site da Receita Federal](#) e preencha o aplicativo [Coleta Online](#) – Programa Gerador de Documentos do CNPJ.

12. ESCOLHER A ATIVIDADE

Na hora de fazer seu cadastro do CNPJ, você precisará escolher as atividades que sua empresa poderá realizar. Anteriormente, ao escolher a forma jurídica, você já deve ter uma

noção sobre isso. O ideal é que você tenha uma atividade principal e, no máximo, 14 secundárias.

13. **OBTER O REGISTRO MUNICIPAL**

No que diz respeito às empresas que trabalham com prestação de serviços, exige-se o registro na Prefeitura Municipal. Na maioria dos Estados esse registro estará disponível automaticamente após o registro da empresa na Junta Comercial.

14. **REALIZAR CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

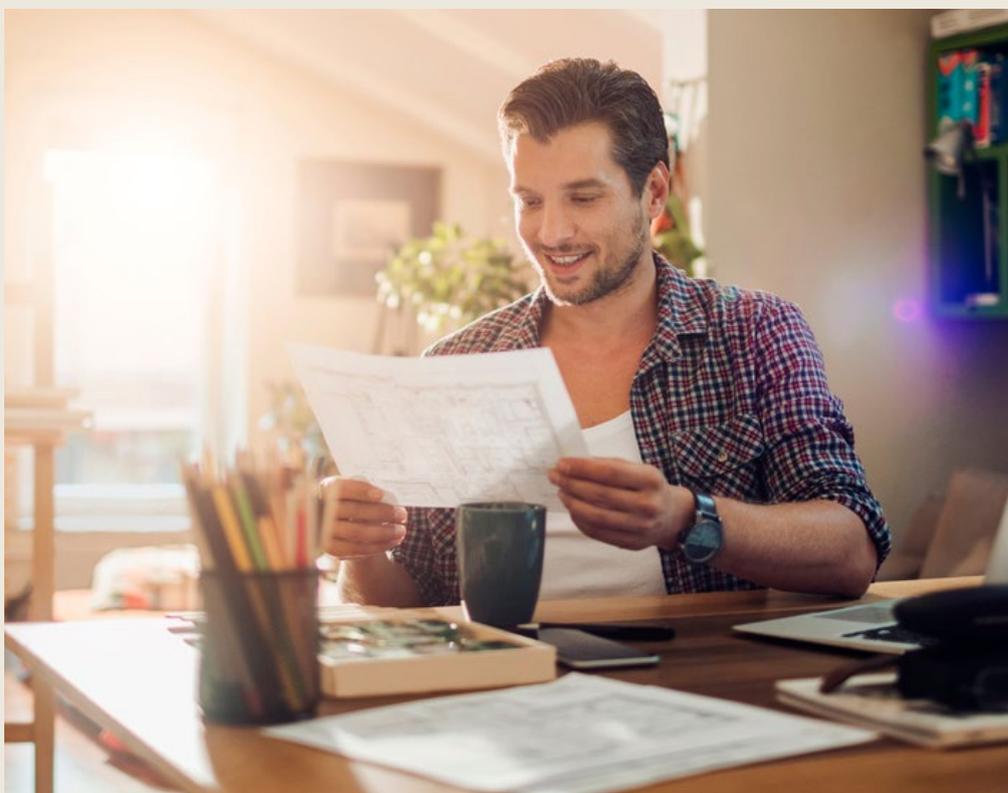
Este cadastro deve ser feito mesmo que você não possua muitos funcionários. Ainda que seja um único funcionário, ou apenas os sócios inicialmente, a empresa precisa estar cadastrada na Previdência Social e pagar os respectivos tributos. Realizando o registro, você estará apto a cumprir com as obrigações legais de seus trabalhadores. Dirija-se à Agência da Previdência de sua jurisdição para solicitar o cadastramento da empresa e de seus responsáveis legais.

15. **SOLICITAR NOTA FISCAL**

No caso do MEI, não é necessário emitir nota fiscal quando o usuário final for pessoa física, apenas quando o destinatário da mercadoria ou serviço for outra empresa. Para solicitar a



nota fiscal, procure a Secretaria da Fazenda estadual (para as atividades de vendas e/ou serviços de transporte intermunicipal e interestadual) ou do município (para atividades de prestação serviços e/ou serviços de transporte municipal) com o intuito de solicitar a Autorização de Impressão de Nota Fiscal (AIDF). Depois, é só procurar uma gráfica para produzir os talões. Caso não queira fazer isso, basta solicitar a nota avulsa. Também é possível requerer a nota fiscal eletrônica, [saiba como aqui](#).



16. PAGAR DAS

Quem opta pela forma jurídica do MEI é isento de impostos. A única obrigação de pagamentos é o DAS, que deve ser pago todo mês. [Solicite seu boleto aqui](#).

2. ME

MICROEMPRESA

1. ANALISAR RISCOS E INCERTEZAS

Antes de abrir a sua empresa, considere os fatores envolvidos. Qual é o propósito do negócio? Quais perdas você aceita? Até onde você aguentaria ir se as coisas não funcionarem? Se, depois de refletir sobre isso, você ainda quer empreender, siga em frente.

2. APRENDER TUDO SOBRE O TIPO DE NEGÓCIO QUE PRETENDE MONTAR

O ideal é que você já tenha trabalhado com a área que deseja empreender ou conheça um pouco mais que a média sobre a atividade. Uma ideia é se conectar com outras pessoas do setor e trocar experiências.

3. DEFINIR UM NICHU OU SEGMENTO DE MERCADO

Todo negócio precisa ter um segmento de clientes. Assim, você pode ter novas ideias para a empresa que permitam um atendimento cada vez melhor.

4. PESQUISAR O MERCADO

Visando a garantir que seu produto ou serviço vá realmente atender aquele segmento, faça pesquisas de mercado, entreviste algumas pessoas, crie questionários. Alcance potenciais clientes da melhor forma que conseguir. Você também pode utilizar plataformas como [Google Forms](#) ou [Typeform](#) para criar formulários e enviar para as pessoas.

5. CRIAR UMA PERSONA

Com base nos resultados colhidos, crie uma persona, ou seja, uma personificação do seu cliente ideal. Ela deve conter as informações mais relevantes sobre seu consumidor, para que você priorize ações de atendimento e atenda da forma mais eficiente possível.

6. CRIAR O MODELO DE NEGÓCIOS

Não basta saber quem é o seu público e quais são as características da persona. Seu negócio é feito de muito mais do que isso. No modelo de negócios, você poderá compreender to-

dos os pontos de relacionamento da sua empresa com clientes, fornecedores, mercado, etc. [Saiba tudo sobre a criação de um modelo de negócios ideal aqui.](#)

○ 7. DEFINIR A FORMA JURÍDICA MAIS ADEQUADA

Formalizar a empresa é muito importante. Com isso, você garante uma série de direitos e benefícios e pode fazer o negócio crescer. O primeiro passo é escolher a forma jurídica mais adequada: [Microempreendedor Individual](#), [Empreendedor Individual de Responsabilidade Limitada](#), [Sociedade Limitada](#) ou [Sociedade Simples](#). Informe-se bem sobre cada uma delas antes de iniciar o processo, uma vez que você deverá escolher uma forma jurídica conforme a atividade exercida.



8. DEFINIR O LOCAL ONDE O SEU NEGÓCIO SERÁ INSTALADO

Com a forma jurídica definida, você deve acompanhar as regras e fazer uma consulta prévia na prefeitura da sua cidade a fim de saber se o local escolhido para as atividades da sua empresa é adequado.

9. CONSULTAR A VIABILIDADE DO NOME EMPRESARIAL

Você já deve ter um nome em mente para o seu negócio, certo? Consulte, no site da Junta Comercial, a disponibilidade desse nome. No caso de Minas Gerais, [entre aqui](#). Já o registro de marca é feito no [INPI](#) (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). [Saiba mais sobre registro de marca aqui](#).

10. ELABORAR O CONTRATO SOCIAL

Este documento deve ser criado com cuidado e atenção, já que possui algumas cláusulas obrigatórias estipuladas por lei e outras livremente estipuladas pelas partes. Normalmente, o documento contém: objetivo da empresa, interesse das partes e descrição do aspecto societário e a maneira de integralização das cotas. Pequenas e microempresas não precisam do visto de um advogado no contrato social, somente a empresas maiores isso é exigido.



11. EFETIVAR O REGISTRO DA EMPRESA

É como se fosse a certidão de nascimento das pessoas jurídicas. O registro legal de uma empresa é tirado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. Para fazer o registro, é preciso apresentar uma série de documentos e formulários que podem variar de um Estado para o outro. Os mais comuns são o contrato social e os documentos de cada sócio, caso haja.

12. PREENCHER O CADASTRO SINCRONIZADO E MÓDULO INTEGRADOR

Você pode fazer isso no site da Junta Comercial. O cadastro integra os procedimentos cadastrais de pessoas jurídicas e demais órgãos e entidades que fazem parte do processo de registro e legalização de negócios em todo o Brasil. O módulo é o sistema utilizado para integrar as informações.

13. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO

Com os registros solicitados, você deve ir até a unidade de atendimento da Junta Comercial em que a empresa terá sua sede e levar os documentos necessários. Geralmente são: contrato social ou Requerimento de Empresário Individual ou Estatuto, cópia autenticada do RG e CPF do titular ou dos sócios, requerimento padrão (capa da Junta Comercial), Ficha de Cadastro Nacional modelos 1 e 2 e pagamento de taxas através de DARF ([clique aqui para acessar a tabela de preços](#)). Mais informações no site da Junta.

14. VERIFICAR SE A ATIVIDADE EXIGE ALGUM REGISTRO ESPECÍFICO

Consideramos aqui itens como licença sanitária, ambiental, dentre outras. Para isso, consulte o site dos órgãos de registro, como Minas Fácil, Secretaria de Estado da Fazenda, Prefeitura Municipal, Copasa, Cemig, etc.

15. OBTER O CNPJ

Com o registro feito, a Junta vai liberar o seu NIRE. Com ele em mãos, chega a hora de registrar a empresa como contribuinte, ou seja, de obter o CNPJ. O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica



(CNPJ) é o documento de identidade da sua empresa. Para obtê-lo, acesse o [site da Receita Federal](#) e preencha o aplicativo [Coleta Online](#) – Programa Gerador de Documentos do CNPJ.

16. ESCOLHER A ATIVIDADE

Na hora de fazer seu cadastro do CNPJ, você precisará escolher as atividades que sua empresa poderá realizar. Anteriormente, ao escolher a forma jurídica, você já deve ter uma noção sobre isso. O ideal é que você tenha uma atividade principal e, no máximo, 14 secundárias.

17. OBTER A INSCRIÇÃO ESTADUAL

No que diz respeito às empresas que trabalham com a produção de bens e/ou com venda de mercadorias, é necessário o registro na Secretaria Estadual da Fazenda, a chamada Inscrição Estadual.

Para solicitá-la, você deve estar com toda a documentação em dia na Junta Comercial. Além disso, você deverá pagar um imposto chamado de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) – essa solicitação deverá ser feita por um contador via internet.

18. OBTER O REGISTRO MUNICIPAL

Em relação às empresas que trabalham com prestação de serviços, exige-se o registro na Prefeitura Municipal. Na maioria dos Estados, esse registro estará disponível automaticamente após o registro da empresa na Junta Comercial.

19. SOLICITAR ALVARÁ DE INCÊNDIO

As edificações e as áreas de risco de incêndio deverão possuir Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), solicitado ao Corpo de Bombeiros Militar do seu Estado e expedido por ele.

20. SOLICITAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Antes que seu negócio possa funcionar, você deve solicitar e obter o seu alvará. Para isso, consulte o site da prefeitura de sua cidade ou vá até lá pessoalmente. Assim, você terá acesso à lista de documentos necessários, bem como ao local responsável pela emissão de alvarás. Geralmente, a documentação necessária é: formulário próprio da prefeitura, consulta prévia de endereço aprovada, cópia do CNPJ, cópia do Contrato Social e laudo dos órgãos de vistoria, quando necessário.



21. REALIZAR CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este cadastro deve ser feito mesmo que você não possua muitos funcionários. Ainda que seja um único funcionário, ou apenas os sócios inicialmente, a empresa precisa estar cadastrada na Previdência Social e pagar os respectivos tributos. Realizando o registro, você estará apto a cumprir com as obrigações legais de seus trabalhadores. Dirija-se à Agência da Previdência de sua jurisdição para solicitar o cadastramento da empresa e de seus responsáveis legais.



22. SOLICITAR APARATO FISCAL

Com quase tudo pronto, resta preparar o aparato fiscal para que seu empreendimento entre em ação. Isso significa solicitar a autorização para impressão das notas fiscais e a autenticação de livros fiscais. Faça isso na prefeitura de sua cidade. Empresas que pretendam dedicar-se às atividades de indústria e comércio deverão ir à Secretaria de Estado da Fazenda.

ABRIU SUA EMPRESA?

CONTE SEMPRE CONOSCO!

Este checklist é uma forma de orientação para você abrir seu negócio e formalizá-lo. Além disso, considere que, à medida que sua empresa cresce, outros itens importantes podem surgir. Confira este post para se sair bem logo no primeiro ano:

- **7 DICAS PARA SOBREVIVER AO PRIMEIRO ANO DE EMPREENDEDORISMO**

Se ainda ficou com dúvidas, procure o Sebrae da sua cidade. Certamente, podemos ajudá-lo ainda mais! Não deixe de conferir mais dicas para impulsionar o seu negócio. Acesse [Inovação Sebrae Minas](#).

SOBRE O INOVAÇÃO SEBRAE MINAS

COMO AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DE EMPRESAS E REGIÕES?

A plataforma [Inovação Sebrae Minas](#) foi criada para ajudar empreendedores e gestores públicos a encontrar as diversas respostas que existem para essa pergunta.

Não acreditamos na ideia de inovação apenas como algo grandioso, complexo e com base tecnológica.

Pensando dessa forma, inovar parece fazer parte de uma realidade distante da maioria das pessoas, empresas e regiões.

A inovação pode estar em uma mudança simples de atitude, na definição de um novo processo, no aperfeiçoamento de um produto e em tudo aquilo que de alguma forma possa ser melhorado.

Existem empresas e regiões no Brasil e no mundo passando por desafios muito parecidos com o seu. Aqui você verá como elas estão utilizando a inovação para vencer esse jogo.

Acesse a plataforma Inovação Sebrae Minas e tenha acesso a ferramentas, *cases*, boas práticas, estudos, tendências, entrevistas e muito mais.

Queremos ser uma fonte de inspiração capaz de ajudar você a tornar a sua empresa ou a sua região mais competitiva por meio da inovação. Inovar é para você, pode acreditar. Quer saber mais? [Entre em contato!](#)

[INOVACAUSEBRAEMINAS.COM.BR](http://inovacaosebraeminas.com.br)

[FACEBOOK.COM/SEBRAEMG](https://facebook.com/sebraemg)

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais é uma entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos.

Integra o Sistema Sebrae, criado pela Lei nº 8.029/90 e pelo Decreto nº 99.570/90, hoje formado por uma unidade central – Sebrae Nacional – e por unidades operacionais localizadas em cada Estado da Federação e no Distrito Federal.

Sediado em Belo Horizonte, o Sebrae em Minas Gerais abrange os 853 municípios mineiros com atendimento em nove sedes regionais.

SOBRE **O SEBRAE** **MINAS**

